



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.548/2008 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre alteração dos anexos do PPA - Plano Plurianual para o exercício de 2009 e dá outras providências.

NESTOR SPRICIGO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam alterados os anexos do PPA - Plano Plurianual para o exercício de 2009.

Art. 2º - Os demais artigos da presente Lei nº 1.345/2005 de 28 de setembro de 2005, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER, 22 DE DEZEMBRO DE 2008.


NESTOR SPRICIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.


ADM. CARLOS ALEXANDRE DANDOLINI
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.